



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SEFIN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

ADENDO 01

A Prefeitura Municipal de Tianguá, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto – Tianguá - Ceará, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº **01/2018-SEFIN**, conforme o que se segue:

No item 3.1. onde se ler: Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, **enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte**, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos serviços e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados

Lê-se: 3.1. Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos bens ou prestação de serviços, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

No item 3.6. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.6.1. **onde se ler:** Empresas que não sejam enquadradas como microempresas ou empresa

Excluir-se a:

No item 7.5. onde se ler: *Se a licitante não apresentar a declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal da licitante não poderá participar desse certame licitatório*

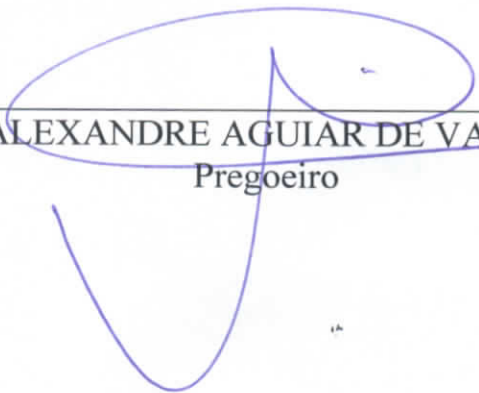


Lê-se: 7.5. Se a licitante não apresentar a declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo representante legal da empresa, não gozará dos benefícios estipulados neste Edital para esta categoria de empresas.

- 1. Tendo em vista as alterações supra, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica o novo prazo do certame estipulado para recebimento dos envelopes até às 08h30min do dia 05 de Março de 2018.**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO EDITAL.

Tianguá, 20 de Fevereiro de 2018.



CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro

